

**PORTARIA PRES N° 167, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

Designa o Profissional Analista Superior, Analista Técnico, RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JÚNIOR, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Administrativo, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015;

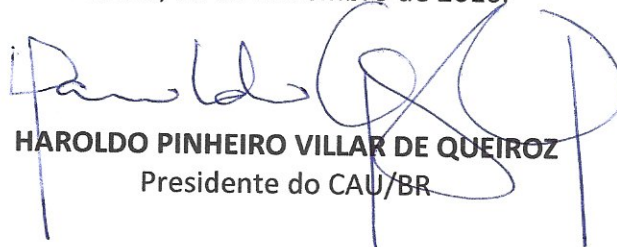
RESOLVE:

Art. 1° Designar, em conformidade com o art. 2° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, alterada pelas Portarias Normativas n° 38, de 1° de setembro de 2015, e n° 48, de 11 de agosto de 2016, para exercer temporariamente o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, durante as férias do titular, no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2016, o Profissional Analista Superior, Analista Técnico, RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JÚNIOR.

Art. 2° Atribuir ao Profissional Analista Superior, Analista Técnico, RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JÚNIOR, no período de substituição de que trata o art. 1° antecedente, a gratificação prevista no art. 2°, § 1° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, com a redação dada pela Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 25 de novembro de 2016.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR



Memo. CAU/BR nº 257/2016 – RH – CAU/BR

Brasília, 21 de novembro de 2016.

Ao Senhor Presidente do CAU/BR

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Presidencial CAU/BR nº 162, de 26 de outubro de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

| |
|--|
| Substituído: Henrique Martins Farias |
| Emprego: Emprego de Livre Provisamento e Demissão – Gerente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R\$ 18.269,33 |
| Motivo: Férias |
| Período: 10 (dias) dias |
| Termo inicial: 28/11/2016 |
| Termo final: 07/12/2016 |

| |
|--|
| Substituto: Ricardo de Freitas Frateschi Júnior |
| Emprego: Profissional Analista Superior – PAS / Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência Administrativa |

2. Neste período o analista técnico Ricardo de Freitas Frateschi Júnior fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.

Respeitosamente,


HENRIQUE MARTINS FARIAS
Gerente Administrativo

Ciente:


Ricardo de Freitas Frateschi Júnior
PAS – Analista Técnico